DECRETO Nº 039 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA O DECRETO N.º 029 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º. No artigo 1º **onde se lê**: "Chácaras Vale Verde", **leia-se** "Cidade Nova".

Artigo 2º. Este decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

PUBLICADO - CUMPRA-SE.

Pequi, 09 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado (a) e Publicado (o) no Quadro de Avisos Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi 09/11/2020
Assinatura:

João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração